



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50620.000435/2020-87

Unidade Gestora: CAF/AL

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO SUBJETIVA DO CONTRATO Nº 628/2021, CUJO OBJETO É O GERENCIAMENTO, DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 628/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, por sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.892.707/0018-59, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, representado pelo Superintendente, ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA, nomeado pela Portaria nº 309, de 13/04/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.765, de 25/08/2021, publicada em 26/08/2021, e do outro lado, a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37, estabelecida à Avenida Parobé, 4851, Bairro Boa Vista, São Leopoldo, RS, CEP 93.140-00, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Cesar Leandro Folle, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 104[REDAÇÃO]29 expedida pelo SSP PC/RS, e CPF nº 637.[REDAÇÃO]04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), legislação correlata e pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 628/2021, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 09.216.620/0001-37, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração subjetiva do Contrato, tendo em vista a incorporação da empresa **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A** (CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37) (17171122) pela empresa **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A** (CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0013-87) (17171142), dando nova redação ao preâmbulo contratual, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0018-59, com endereço na Rua Comendador Almeida Guimarães, 22 - Pajuçara, Maceió/AL, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente, ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA, nomeado pela Portaria nº 309, de 13/04/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.765, de 25/08/2021, publicada em 26/08/2021, e do outro lado, a empresa **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0013-87, estabelecida à Avenida Parobé, 4851, Bairro Boa Vista, São Leopoldo, RS, CEP 93.140-00, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Cesar Leandro Folle, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 10[REDAÇÃO]29 expedida pelo SSP PC/RS, e CPF nº 637[REDAÇÃO]04, tendo em vista o que consta no Processo nº. 50620.000435/2020-87 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 07/2020, conduzido pela Central de Compras do Ministério da Economia (UASG 201057), mediante as cláusulas e condições a seguir renunciadas.

1.2. A empresa **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A** (CNPJ nº 03.746.938/0013-87) sucede em todos os direitos e obrigações a empresa **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A** (CNPJ/MF sob o nº

09.216.620/0001-37), nas mesmas condições previstas no Contrato Administrativo nº 628/2021.

1.3. Ademais, tem-se a prorrogação do contrato por um período de 30 (trinta) meses, a contar de 16/05/2024, passando a vigor até 16/11/2026.

1.4. O valor global anual do Contrato permanece inalterado em R\$ 83.184,78 (oitenta e três mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Art. 57, §4º; art. 78, inc. VI da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato n.º 628/2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2024, a cargo do DNIT, conforme Declaração de Existência de Recursos Orçamentários 04/2024 - (SEI nº 17236517), no valor de R\$ 55.456,56 ( cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), que ficará fazendo parte integralmente deste Contrato.

3.2. Nos exercícios seguintes, durante a vigência do Contrato, as despesas respectivas serão empenhadas, em relação à parte a ser executada, indicados os créditos e empenhos para a sua cobertura em termos aditivos ou apostilas a serem então lavrados.

3.3. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao exercício de 2024, no valor estimado de R\$ 83.184,78 (oitenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), foi emitida a Nota de Empenho nº 2024NE000008, datada de 25/01/2024, no valor de R\$ 6.932,07 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e sete centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A garantia apresentada pela CONTRATADA deverá ser complementada, tendo em vista o novo prazo de vigência, somando-se, ainda, mais 3 (três) meses posteriores ao seu término, nos termos previstos no Contrato nº 628/2021, no Termo de Referência e no Edital do respectivo procedimento licitatório.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (POSIC)

6.1. A CONTRATADA deverá atender integralmente as normas acerca da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) estabelecidas na Portaria n.º 1745, de 29 de março de 2021, bem como atender a todas as normas e procedimentos específicos vigente quanto ao tema.

6.2. A CONTRATADA compromete-se a divulgar a Portaria n.º 1745, de 29 de março de 2021, bem como suas normas complementares, aos seus empregados e prepostos envolvidos em atividades no DNIT.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato n.º 628/2021.

## 8. CLÁUSULA NONA - DA EFICÁCIA

8.1. O presente Termo terá eficácia plena a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

8.2. As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Maceió/AL para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, não solucionadas administrativamente.

8.3. E, por assim estarem acordes, as partes firmam o presente Termo, por seus Representantes Legais, na presença das testemunhas abaixo discriminadas.

Maceió/AL, na data da assinatura eletrônica.

|                                     |                                   |
|-------------------------------------|-----------------------------------|
| Pela CONTRATANTE:                   | Pela CONTRATADA:                  |
|                                     |                                   |
| ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA      | CESAR LEANDRO FOLLE               |
| SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO | REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA |



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Leandro Folle, Usuário Externo**, em 16/04/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Paes Cerqueira França, Superintendente Regional no Estado de Alagoas**, em 18/04/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17536484** e o código CRC **47FC7FCA**.

Referência: Processo nº 50620.000435/2020-87

SEI nº 17536484



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Rua Desembargador Almeida Guimarães, 22  
CEP 57.030-160  
Maceió/AL |